



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO 66/2017

PROTOCOLO 1005/2017

AUTOR: VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO - DEM

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária 54/2017, que "Cria o "Programa Sons da Cidade", que torna obrigatória a disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem com financiamento público municipal".

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
28.04.2017  
AS ...10:47...Horas  
Ass: ...

Departamento Legislativo - 28 abr 2017 11:04

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

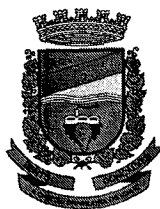
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária 54/2017, que "Cria o "Programa Sons da Cidade", que torna obrigatória a disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem com financiamento público municipal", estampa o seguinte parecer.

A presente emenda modifica a ementa do Projeto de Lei Ordinária 54/2017, supracitado, o qual passa a ter a seguinte redação:

Cria o "Programa Sons da Cidade", que torna obrigatória a disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos e durante eventos que contem com financiamento público municipal.

Além disso, a presente emenda modifica o artigo 1º do mesmo projeto de Lei, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É obrigatória a oferta de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos e durante eventos que contem com financiamento público municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Portanto, analisando as questões acima referidas e levando-se em consideração que a presente Emenda atende todos os dispositivos, o parecer desta comissão É **FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

  
Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI**

**Presidente**

  
Vereador **EDUARDO VIRÍSSIMO**

**Membro Efetivo**

  
Vereador **VALDEMIR MARINI**

**2º Suplente**